

ADENDA AO ACORDO MODIFICATIVO DE 2009

DO CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE

É celebrada a presente adenda ao Acordo Modificativo de 2009, nos termos da cláusula vigésima quinta do contrato-programa para o triénio 2007-2009, a qual prevê dar resposta a necessidades acrescidas de cuidados de saúde, identificadas na área de influência desta instituição, dando cumprimento, essencialmente, aos seguintes pressupostos:

- i. Dirigir o acréscimo de cuidados ao ambulatório, médico e cirúrgico, em função da análise da mediana de tempo de espera das instituições / especialidades em causa face à média regional e nacional;
- ii. Privilegiar, no âmbito da Consulta externa, a resposta programada de acesso à consulta externa, atendendo especificamente aos tempos de espera para 1ª consulta em especialidades seleccionadas;
- iii. Promover maior acessibilidade à radioterapia, através da diminuição dos tempos de espera para estes tratamentos;
- iv. **Garantir** o compromisso assumido de contenção de custos e de sustentabilidade económica da instituição.

Assim, é contratada a seguinte actividade, a realizar em 2009 que acresce à inicialmente contratualizada e alterado os apêndices I, IV e Anexo III-A do Acordo Modificativo celebrado em 27 de Fevereiro de 2009:

Linha de Actividade	Quantidade	Preço	Valor (€)
N.º Primeiras Consultas Médicas	13.891	121,55	1.688.451,05
N.º Consultas Médicas Subsequentes	11.381	110,50	1.257.600,50
GDH's Médicos de Internamento	565	2.396,25	983.708,55
GDH's Cirúrgicos de Internamento	242	2.396,25	917.006,29
GDH's Cirúrgicos Urgentes	156	2.396,25	591.991,41
Sessões Hospital Dia - Outros	5.849	25,27	147.804,23

É também alterada a cláusula 8.^a do Anexo I do referido Acordo.

Cláusula 8^a

Pagamentos

1. O Centro Hospitalar receberá, mensalmente, a título de adiantamento, por conta dos pagamentos a efectuar durante o ano de 2009, a importância de € 10.158.525, que será objecto de acerto de contas com a facturação emitida pelo Centro Hospitalar e conferida pela ACSS.
2. O Centro Hospitalar deverá enviar recibos dos valores correspondentes aos adiantamentos, sem prejuízo do envio futuro de facturas.
3. A factura referente à produção marginal deverá ser apresentada durante o 1.º trimestre de 2010.

Celebrada aos 30 dias do mês de Julho, de 2009.

PRIMEIRO OUTORGANTE,

Administração Regional de Saúde do Norte, IP

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE,

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE

APÊNDICE I – PRODUÇÃO CONTRATADA

CH Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE	ICM	Doentes Equivalentes		Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
		N.º	%			
1. Consultas Externas:						
Nº Primeiras Consultas Médicas				121,55 €	105.306	12.799.944,30 €
Nº Consultas Médicas Subsequentes				110,50 €	239.010	26.410.605,00 €
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,7775	10.124	93,35%	2.396,25 €	10.845	18.861.866,21 €
GDH Cirúrgicos	1,6147	6.454	97,88%	2.396,25 €	6.594	24.971.977,34 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,6147	2.603	97,88%	2.396,25 €	2.659	10.071.592,35 €
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				247,05 €		0,00 €
Psiquiatria Crónicos no Hospital				85,22 €		0,00 €
Doentes Crónicos Ventilados				293,91 €		0,00 €
Doentes Crónicos de Hansen				85,22 €		0,00 €
Doentes Crónicos da Pneumologia				85,22 €		0,00 €
Remuneração Total do Internamento						53.905.435,91 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,7168			2.396,25 €	7.538	12.947.510,02 €
GDH Médicos	0,1987			2.396,25 €	6.680	3.180.580,97 €
Remuneração dos GDH de Ambulatório						16.128.090,99 €
4. Urgências:						
Atendimentos				137,92 €	135.691	18.714.502,72 €
5. Sessões em Hospital de Dia:						
Hematologia				368,28 €	1.973	726.616,44 €
Imuno-Hemoterapia				368,28 €	1.210	445.618,80 €
Infecciologia				517,64 €	3.430	1.775.505,20 €
Psiquiatria				38,26 €	3.388	129.624,88 €
Outros				25,27 €	18.183	459.484,41 €
Remuneração Total do Hospital de Dia						3.536.849,73 €
6. Diálise:						
Hemodiálise						
Semana/doente				547,94 €	1.015	556.159,10 €
Diálise Peritoneal						
Semana/doente				547,94 €	74	40.547,56 €
7. IG até 10 semanas:						
Medicamentosa						
N.º IG				341,00 €	562	191.642,00 €
Cirúrgica						
N.º IG				444,00 €	18	7.992,00 €
8. Planos de Saúde:						
VIH/Sida						
Novos doentes em tratamentos ambulatório				11.040,00 €	15	905.280,00 €
Doentes Transitados					67	
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				41,80 €	1.121	46.857,80 €
Protocolo II				71,60 €		0,00 €
9. Serviços Domiciliários:						
Visitas Domiciliárias				41,53 €	250	10.382,50 €
10. Lar (IPO):						
Dias de Estadia				78,98 €		0,00 €
11. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório						1.791.655,30 €
Internos						1.246.210,49 €
Incentivos institucionais						5.641.510,00 €
Valor de Convergência						0,00 €
Valor Total do Contrato						141.933.665,40 €

APÊNDICE IV

ORÇAMENTO ECONÓMICO – CUSTOS E PERDAS (1 de 2)

CH Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE	Valor Estimado 2008	Valor Contratualizado 2009	% Var 2009 / 2008
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	44.662.699,0 €	46.393.503,0 €	3,9%
6161-Produtos Farmacêuticos	26.406.726,0 €	27.198.928,0 €	3,0%
61611-Medicamentos	20.868.135,0 €	21.494.179,0 €	3,0%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	5.538.591,0 €	5.704.749,0 €	3,0%
6162-Material consumo clínico	15.837.503,0 €	16.629.378,0 €	5,0%
6163-Produtos alimentares	69.157,0 €	71.232,0 €	3,0%
6164-Material consumo hoteleiro	730.632,0 €	752.551,0 €	3,0%
6165-Material consumo administrativo	559.086,0 €	575.859,0 €	3,0%
6166-Material manutenção e conservação	1.059.595,0 €	1.165.555,0 €	10,0%
6169-Outro material de consumo			
Sub-Total	44.662.699,0 €	46.393.503,0 €	3,88%
% S/ Total Geral	28,54%	29,32%	2,72%
6211-Assistência ambulatoria			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastrenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotricia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	3.916.985,0 €	4.034.494,0 €	3,0%
62181-Em entidades do M. Saúde	674.568,0 €	694.805,0 €	3,0%
621811-Assistência ambulatoria			
621812-Meios complementares de diagnóstico	670.560,0 €	690.677,0 €	3,0%
621813-Meios complementares de terapêutica	2.508,0 €	2.583,0 €	3,0%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621815-Internamentos e transporte de doentes	1.500,0 €	1.545,0 €	3,0%
621819-Outros trabalhos executados no exterior			
62189-Em outras entidades	3.242.417,0 €	3.339.689,0 €	3,0%
621891-Assistência ambulatoria			
621892-Meios complementares diagnóstico	2.227.549,0 €	2.294.375,0 €	3,0%
621893-Meios complementares terapêutica	560.140,0 €	576.944,0 €	3,0%
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621895-Internamentos e transporte de doentes	224.342,0 €	231.072,0 €	3,0%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica			
621897-Assistência no estrangeiro	230.386,0 €	237.298,0 €	3,0%
621898-Termalismo social			
621899-Outros trabalhos executados no exterior			
6219-Outros subcontratos			
Sub-Total	3.916.985,0 €	4.034.494,0 €	3,0%
% S/ Total Geral	2,5%	2,55%	1,86%

APÊNDICE IV

ORÇAMENTO ECONÓMICO – CUSTOS E PERDAS (2 de 2)

	Valor Estimado 2008	Valor Contratualizado 2009	% Var 2009 / 2008
6221-Fornecimentos e serviços I	1.995.615,0 €	2.055.483,0 €	3,0%
6222-Fornecimentos e serviços II	3.083.592,0 €	3.176.100,0 €	3,0%
6223-Fornecimentos e serviços III	6.922.297,0 €	7.129.966,0 €	3,0%
6229-Outros fornecimentos e serviços	180.698,0 €	186.119,0 €	3,0%
Sub-Total	12.182.202,0 €	12.547.668,0 €	3,0%
% S/ Total Geral	7,79%	7,93%	1,86%
63-Transf. correntes conced. e prest. sociais	17289	17808	3,0%
% S/ Total Geral	0,000110496	0,000112551	1,86%
641-Remunerações dos órgãos directivos	320.727,0 €	330.028,0 €	2,9%
642-Remunerações de pessoal	70.928.165,0 €	72.726.271,0 €	2,5%
6421-Remunerações base do pessoal	47.215.484,0 €	48.578.543,0 €	2,9%
64211-Pessoal Quadros - Reg. Função Púb.	30.780.013,0 €	31.672.633,0 €	2,9%
64212-Pessoal com contrato a termo certo	6.015,0 €		-100,0%
64213-Pessoal em qualquer outra situação	5.174.837,0 €	5.324.907,0 €	2,9%
64214-Pess. Quadros-Reg. Cont. Ind. Trab.	11.254.619,0 €	11.581.003,0 €	2,9%
6422-Suplementos de remunerações	14.982.126,0 €	15.163.987,0 €	1,2%
64221-Trabalho extraordinário	6.052.759,0 €	5.975.722,0 €	-1,3%
642211-Horas extraordinárias	4.677.167,0 €	4.560.238,0 €	-2,5%
642212-Prevenções	1.375.592,0 €	1.415.484,0 €	2,9%
64222-Trabalho em regime de turnos	4.116.306,0 €	4.235.679,0 €	2,9%
642221-Noites e suplementos	4.116.306,0 €	4.235.679,0 €	2,9%
642222-Subsídio de turno			
64223-Abono para falhas	1.884,0 €	1.884,0 €	0,0%
64224-Subsídio de refeição	2.538.640,0 €	2.612.261,0 €	2,9%
64225-Ajudas de custo	26.535,0 €	27.305,0 €	2,9%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.			
642281-PECLEC/SIGIC	1.999.728,0 €	2.057.720,0 €	2,9%
642282/9-Outros Suplementos	246.274,0 €	253.416,0 €	2,9%
6423-Prestações sociais directas	595.680,0 €	612.955,0 €	2,9%
6424-Subsídios de férias e de Natal	8.134.875,0 €	8.370.786,0 €	2,9%
643-Pensões	2.365.738,0 €	2.434.344,0 €	2,9%
645-Encargos sobre remunerações	9.882.515,0 €	10.169.108,0 €	2,9%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	164.286,0 €	169.050,0 €	2,9%
647-Encargos sociais voluntários			
648-Outros custos com pessoal	1.074.272,0 €	1.105.426,0 €	2,9%
Sub-Total	84.735.703,0 €	86.934.227,0 €	2,59%
% S/ Total Geral	54,16%	54,94%	1,46%
65-Outros custos e perdas operacionais	175.581,0 €	179.971,0 €	2,5%
% S/ Total Geral	0,11%	0,11%	1,36%
66-Amortizações do exercício	6.721.725,0 €	6.889.768,0 €	2,5%
% S/ Total Geral	4,3%	4,35%	1,36%
67-Provisões do exercício	181690	186232	2,5%
% S/ Total Geral	0,001161197	0,001177037	1,36%
68-Custos e perdas financeiras	36.413,0 €	37.323,0 €	2,5%
% S/ Total Geral	0,02%	0,02%	1,36%
69-Custos e perdas extraordinários	3.837.506,0 €	1.000.000,0 €	-73,94%
% S/ Total Geral	2,45%	0,63%	-74,23%
TOTAL GERAL	156.467.793,0 €	158.220.994,0 €	1,12%

APÊNDICE IV

ORÇAMENTO ECONÓMICO – PROVEITOS E GANHOS

CH Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE	Valor Estimado 2008	Valor Contratualizado 2009	% Var 2009 / 2008
711-Vendas	3.177,0 €	3.500,0 €	10,2%
712-Prestações de serviços	151.546.479,0 €	156.825.915,2 €	3,5%
7121-Internamento	58.295.244,0 €	59.309.095,5 €	1,7%
7122-Consulta	39.028.051,0 €	42.853.805,0 €	9,8%
7123-Urgência/SAP	20.704.614,0 €	20.867.002,7 €	0,8%
7124-Quartos particulares			
7125-Hospital de dia	4.756.902,0 €	4.793.330,7 €	0,8%
7126-Meios comp. de diagnóstico e terapêutica	2.526.413,0 €	975.923,0 €	-61,4%
71261-De diagnóstico	2.196.856,0 €	725.923,0 €	-67,0%
71262-De terapêutica	329.557,0 €	250.000,0 €	-24,1%
7127-Taxas moderadoras	1.832.876,0 €	1.000.000,0 €	-45,4%
7128-Outras Prestações de Serviços de Saúde	21.485.245,0 €	25.776.758,3 €	20,0%
71281-Serviço domiciliário	166,0 €	10.382,5 €	6154,5%
71282-GDH de Ambulatório	16.577.157,0 €	16.584.732,0 €	0,0%
71283-Programas verticais	1.316.501,0 €	1.748.478,5 €	32,8%
71284-Plano de convergência	2.426.971,0 €	5.641.510,0 €	132,5%
71289-Outras prestações serviços de saúde	1.164.450,0 €	1.791.655,3 €	53,9%
7129-Outras prestações de serviços	2.917.134,0 €	1.250.000,0 €	-57,1%
Sub-Total	151.549.656,0 €	156.829.415,2 €	3,48%
% S/ Total Geral	96,53%	98,48%	2,02%
72-Impostos e taxas			0,0%
% S/ Total Geral			0,0%
73-Proveitos suplementares	161.169,0 €	160.000,0 €	-0,73%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	0,2%
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	13.101,0 €		-100,0%
741-Transferências-Tesouro			0,0%
742-Transferências correntes obtidas			0,0%
7421-Da ACSS			0,0%
7422-Do PIDDAC			0,0%
7423-Do FSE			0,0%
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas			0,0%
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos	13.101,0 €		-100,0%
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			0,0%
Sub-Total	13.101,0 €		-100,0%
% S/ Total Geral	0,01%		-100,0%
75-Trabalhos para a própria entidade			0,0%
% S/ Total Geral			0,0%
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	1.076.468,0 €	910.000,0 €	-15,5%
762-Reembolsos	853.695,0 €	650.000,0 €	-23,9%
763-Produtos de fabricação interna			0,0%
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado	103.442,0 €	100.000,0 €	-3,3%
769-Outros	119.331,0 €	160.000,0 €	34,1%
Sub-Total	1.076.468,0 €	910.000,0 €	-15,5%
% S/ Total Geral	0,69%	0,59%	-14,7%
78-Proveitos e ganhos financeiros	440.187,0 €	300.000,0 €	-31,8%
% S/ Total Geral	0,28%	0,19%	-31,2%
79-Proveitos e ganhos extraordinários	3.762.285,0 €	1.000.000,0 €	-73,4%
% S/ Total Geral	2,4%	0,64%	-73,2%
TOTAL GERAL	157.002.866,0 €	159.199.415,2 €	1,4%

ANEXO III - A

OBJECTIVOS DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Áreas	Indicadores	Objectivo (2009)
Objectivos Nacionais		
A. Qualidade e serviço	A.1 Taxa de reinternamentos nos primeiros cinco dias (%)	2,1%
	A.2 Nº profissionais envolvidos em programas de formação na área de controlo e infecção	20%
B. Acesso	B.1 Nº doentes Referenciados nas especialidades de medicina interna, cirurgia geral e ortopedia para a RNCCI/Nº doentes saídos nas especialidades de medicina interna, cirurgia geral e ortopedia (%)	5%
	B.2 Peso das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	27%
C. Desempenho assistencial	C.1 Peso da cirurgia do ambulatório no total de cirurgias programadas (%)	50%
	C.2 Demora média (dias)	7,2
D. Desempenho económico-financeiro	D. 1 Custo unitário por doente padrão	3.915
	D.2 Resultado Operacional (€)	715.744
Objectivos Regionais		
E. Desempenho económico-financeiro	E.1 Consumos	3,9%
	E.2 Fornecimentos Serviços Externos	3%
	E.3 Custos com Pessoal	2,5%
	E.4 Compras	3,9%
F. Outros objectivos regionais	F.1 Taxa de Infecção Hospitalar	1) Organização dos Sistemas de Controlo de Infecção 2) Sistema de Vigilância Epidemiológica 3) Formação 4) Procedimentos de Prevenção e Controlo
	F. 2 Doente Padrão/Médico ETC	60

Nota: Articulação com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - O Centro Hospitalar está obrigado ao cumprimento do estipulado nas cláusulas 7.ª e 8.ª do Contrato-Programa assinado para o triénio 2007-2009, devesho garantir a correcta e a adequada articulação com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, nos termos da lei e das orientações fixadas pelo Ministério da Saúde nessa matéria.